



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N° 30.170/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a desistência do servidor ao cargo eletivo nas eleições Municipais de outubro de 2024.

RESOLVE:

I - **REVOGAR** integralmente a Portaria nº 30.153/2024, de 03 de julho de 2024, a pedido da Servidora, que concedia o afastamento de 90 dias para o Servidora Efetiva, Simoni Aparecida de Barros Carminatti, Nutricionista, 20 horas, lotada no CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS, para concorrer a Cargo Eletivo.

II – A Servidora efetiva, Simoni Aparecida de Barros Carminatti, deve retornar ao trabalho no dia 06 de agosto de 2024.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2024.

Publique-se.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708
977

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.08.06
09:01:24 -03'00'

PUBLICADO EM
AMP 06/08/2024
ED Nº 3082